# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3599, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso I da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

06.01.20 - AGRICULTURA

06.01.20.606- EXTENSÃO RURAL

06.01.20.606.0008- AGRICULTURA FAMILIAR

06.01.20.606.0008.1.009000- AQUISIÇÃO DE MAQ./VEIC./EQUPI./AGRIC. **4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.91–Fonte- 100 Recursos Ordinários**

 **R$ 2.350,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 02 de setembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

 **PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**